



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.903, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais especiais e de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 950.000,00 para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Fundação Universitária de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022), no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de excesso de arrecadação do exercício atual, e será destinado à reforma do imóvel da Fundação Universitária de Taubaté.

Art. 2º Fica a Fundação Universitária de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.801, de 2022), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º, serão provenientes de anulação de dotação orçamentária do exercício atual, e será destinado a parcerias com a Universidade de Taubaté.

Art. 3º Fica a Fundação Universitária de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.801, de 2022), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º, serão provenientes de anulação de dotação orçamentária do exercício atual, e será destinado às ações de manutenção da Fundação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO CAMPOS
Diretor de Receita e Fiscalização Tributária
Resp. pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.903/2023

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

Fonte 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Órgão:	6 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	
Unidade Orçamentária:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	
Unidade Executora:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	04.122.601 GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUST	
Projeto	04.122.601.1603 MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	
Categoria da Despesa:	04.122.601.1603.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000,00

Órgão:	6 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	
Unidade Orçamentária:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	
Unidade Executora:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	04.122.601 GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUST	
Atividade	04.122.601.2602 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	
Categoria da Despesa:	04.122.601.2602.3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00

Órgão:	6 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	
Unidade Orçamentária:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	
Unidade Executora:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	04.122.601 GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUST	
Atividade	04.122.601.1601 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Categoria da Despesa:	04.122.601.1601.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Órgão:	6 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ		
Unidade Orçamentária:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ		
Unidade Executora:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ		
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	04.122.601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUST	
Atividade	04.122.601.2600	SUORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ	
Categoria da Despesa:	04.122.601.2600.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	10.000,00
Categoria da Despesa:	04.122.601.2600.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **RS 950.000,00**

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8AC7-1BC6-839B-7F6D> e informe o código 8AC7-1BC6-839B-7F6D





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.903/2023

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO II

ANULAÇÃO

Fonte 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

Órgão:	6 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ		
Unidade Orçamentária:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ		
Unidade Executora:	140 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ		
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	04.122.601	GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUST	
Atividade	04.122.601.1602	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	
Categoria da Despesa:	04.122.601.1602. 4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 200.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AC7-1BC6-839B-7F6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 19/12/2023 16:23:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 19/12/2023 17:35:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 19/12/2023 17:36:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 19/12/2023 17:36:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8AC7-1BC6-839B-7F6D>